

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 060/2021

Fiscalização Sob Demanda do Poder Legislativo
Municipal de Esteio/RS.

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Um objetivo primordial da atividade regulatória, constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, prestado por qualquer prestador de serviços.

Para tanto, no dia 20 de abril de 2021, realizou-se fiscalização na Unidade Comercial da Corsan, localizada na Avenida Presidente Vargas, n. 2662, bairro Centro, Esteio/RS, além de duas ruas para verificação da situação da rede de esgotamento sanitário, e também, medições de pressão na rede de distribuição de água em locais com recorrentes reclamações por falta de água.

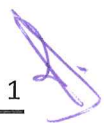
A fiscalização, observando o disposto na Resolução Normativa AGO n. 003/2020 desta agência reguladora, item 2.2.4 do Manual de Fiscalização, tem o objetivo de:

- 1) aferir informações previamente recebidas;
- 2) conhecer os procedimentos e relacionamentos das áreas normativas e executoras;
- 3) verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas; e
- 4) verificar o cumprimento da legislação em vigor, em especial o(s) contrato(s) firmado(s) entre o prestador e o(s) município(s), caso existentes, o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Corsan - RSAE, o contrato de fornecimento dos serviços, e o(s) Plano(s) Municipal(is) e Estadual de Saneamento, quando for o caso.

Além do exposto, o Manual de Fiscalização em seu primeiro capítulo determina que:

“a) Fiscalização Direta Sob Demanda: Realizada através de demandas não programadas, originadas por meio de ouvidoria, denúncias, Ministério Público, informações de mídias, legislativos municipais, necessidade de averiguações detalhadas que forem geradas durante outras fiscalizações, dentre outras origens congêneres;”

Com isto, o objetivo da vistoria foi verificar *in loco* as situações relatadas pelos representantes do Poder Legislativo Municipal a respeito do sistema de esgotamento sanitário e sistema de abastecimento de água de Esteio/RS.


may 2

2 A FISCALIZAÇÃO

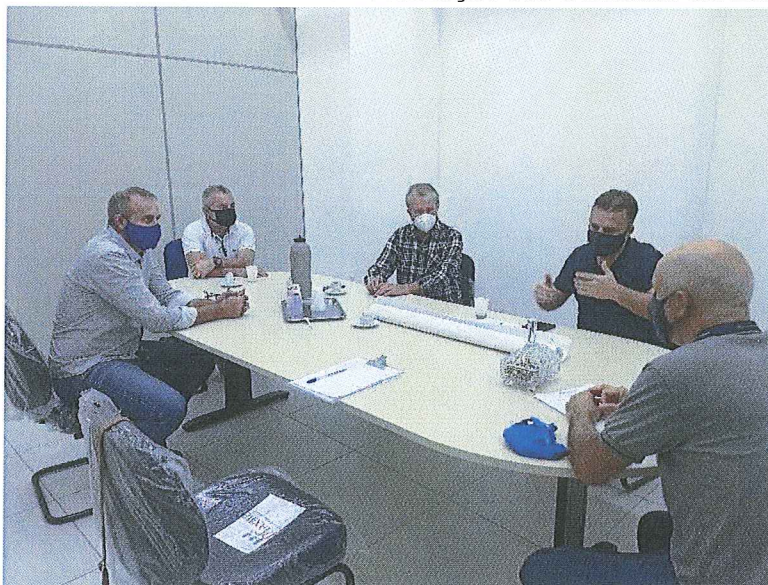
O planejamento da fiscalização iniciou-se a partir das demandas resultantes da Audiência Pública ocorrida no dia 30 de março de 2021 na Câmara Legislativa de Esteio/RS (Anexo A), além de solicitações realizadas pelos vereadores Derli Scienza, Fernando Luz, Gilmar Rinaldi e Marcelo Kohlrausch, ao diretor da Agência Reguladora, Demétrius Jung Gonzalez, considerando quatro temas distintos:

1. Suspensão das notificações aos moradores de Esteio a respeito das ligações à rede de esgoto e melhoria da comunicação da Corsan com a comunidade, com informações sobre a importância das novas ligações;
2. Necessidade de melhorias no atendimento presencial na Unidade Comercial de Esteio/RS;
3. Situação do esgotamento sanitário da Rua Teodomiro P. da Fonseca e Rua Monteiro Lobato;
4. Verificação das pressões na rede de distribuição de água no Parque Primavera devido às inúmeras reclamações de falta de água.

Dentro do exposto, a partir da fiscalização presencial realizada pela Agesan-RS no dia 20 de abril de 2021 evidenciou as seguintes situações:

- a) Participaram da fiscalização sob demanda no Município de Esteio/RS: o gestor da Unidade Comercial e os vereadores Derli Scienza, Gilmar Rinaldi e Marcelo Kohlrausch (figura 1);

Figura 1: Reunião de abertura da fiscalização sob demanda em Esteio/RS



- b) Atualmente as notificações de novas ligações na rede de esgoto estão suspensas, como pode ser verificado no Item 01 do Ofício 984/2021-GP (Anexo B). De acordo com o documento, as emissões de novas notificações de cobrança pela disponibilidade em Esteio estão canceladas desde 01/04/2021. Quanto aos processos em andamento, devido às limitações de sistema, não foi possível congelar os prazos, mas sim cancelar todos os processos daqueles imóveis que ainda não haviam se conectado ao sistema de esgotamento sanitário em 09/04/2021. Isso implica que os prazos serão retomados do zero após transcorrido o diferimento ora concedido;
- c) Conforme documento encaminhado para a Agesan-RS, a Corsan através da Metrosul está realizando a campanha de divulgação da importância de conectar os imóveis à rede pública de esgoto através de folheto porta-a-porta, Spots rádio, Bus Door, carro de som, encontros com lideranças comunitárias e reuniões com prefeitos e vereadores (anexo C);
- d) O projeto de mídia e peças publicitárias pertinentes ao plano de comunicação de 60 dias teve início no dia 05/04/2021, conforme Item 04 do Ofício 984/2021-GP (anexo B);
- e) O folheto de divulgação pode ser verificado no Anexo D;
- f) Quanto ao atendimento público realizado na Unidade Comercial de Esteio/RS, verificou-se a contratação de um funcionário para trabalhar dando suporte na organização da fila de atendimento que se estende em frente a Unidade (figura 2);

Figura 2: Organização de fila em frente a Unidade Comercial de Esteio/RS

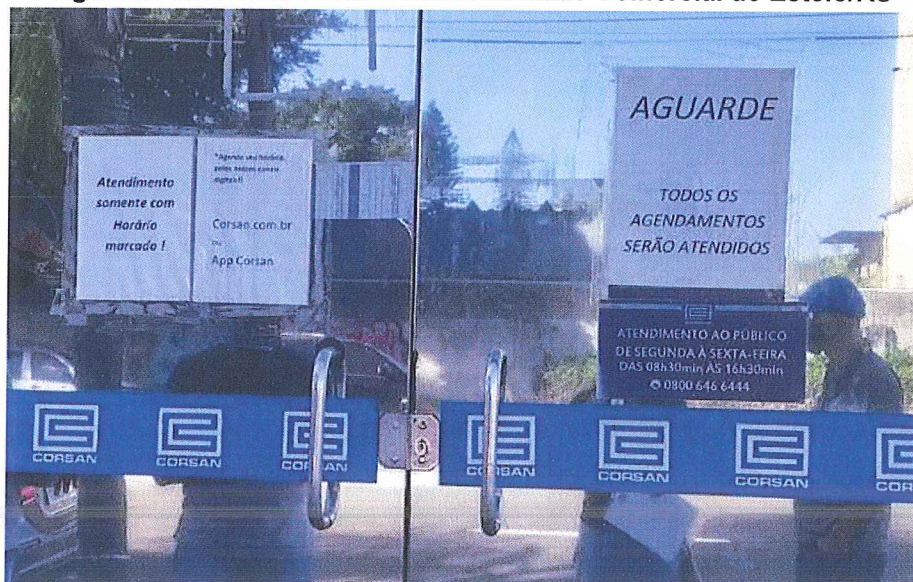


- g) Em frente à porta da Unidade Comercial de Esteio/RS há um informativo explicando que o atendimento está sendo realizado somente com horário marcado através do site

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten word 'may']

e aplicativo da Corsan, além de alertar que todos os agendamentos serão atendidos (figura 3);

Figura 3: Informativos em frente a Unidade Comercial de Esteio/RS



h) Além da fila ao lado de fora da Unidade Comercial, dentro da Unidade há cadeiras de espera para usuários que aguardam seus horários agendados (figura 4);

Figura 4: Sala de espera da Unidade Comercial de Esteio/RS



i) Verificou-se no momento da fiscalização que havia **três funcionários** (ou estagiários) prestando serviço direto no atendimento ao público (figura 5), através de dois guichês na sala principal de atendimento e um guichê na parte interna da Unidade Comercial. De acordo com manifestação do gestor da Unidade de Esteio, atualmente trabalham no atendimento ao público 2 estagiários no pré-atendimento, 2 funcionários com carga horária de 6 horas e 2 funcionários com carga horária de 8 horas, fato não evidenciado durante a fiscalização presencial sob demanda no dia 20 de abril de 2021, período da manhã;

Figura 5: Sala de espera da Unidade Comercial de Esteio/RS



j) Quanto a solicitação de verificação da situação da rede de esgoto na rua Teodomiro P. da Fonseca, verificou-se que não havia obstrução na rede (figura 6);

Figura 6: Rede de esgoto na Rua Teodomiro P. da Fonseca



k) Na rua Teodomiro P. da Fonseca verificou-se a utilização de TIL de ligação, diferente de caixa de inspeção que era anteriormente utilizado pela Corsan (figura 7);

Figura 7: TIL de ligação na Rua Teodomiro P. da Fonseca



l) Quanto a solicitação de verificação da situação da rede de esgoto na rua Monteiro Lobato, verificou-se que não havia obstrução na rede (figura 8);

Figura 8: Rede de esgoto na Rua Monteiro Lobato



m) Quanto às reclamações de falta de água recorrentes no município de Esteio, realizou-se medições de pressão em nove residências, conforme quadro 1;

Quadro 1: Pressões na rede de distribuição de água de Esteio

	Endereço	Pressão (mca)
01	Rua Dalva de Oliveira, n. 40	8,5
02	Rua Agnaldo Figueiredo, n. 215	3,7
03	Rua Doze de Novembro, n. 162	9,6
04	Rua Orestes Pianta, n. 108	13,5
05	Rua Dalva de Oliveira, n. 125	9,4
06	Rua Geraldo José de Almeida, n. 145	12,7
07	Rua Lindolfo Color, n. 742	10,8
08	Rua João Goulart, n. 66	11,3
09	Rua Dalva de Oliveira, n. 113	4,5

n) A média aritmética da pressão nos endereços fiscalizados ficou em 9,3 mca com desvio padrão de 3,3 mca (confiabilidade de 95% e precisão de 4 mca). O limite mínimo estabelecido no Regulamento de Serviços de Água e Esgoto da Corsan é de 10 mca;

o) Registros fotográficos das medições de pressão em desacordo com os limites estabelecidos (figuras 9, 10, 11, 12 e 13);

Handwritten signature and initials in purple ink.

Figura 9: Rua Daíva de Oliveira, n. 40 (pressão de 8,5 mca)

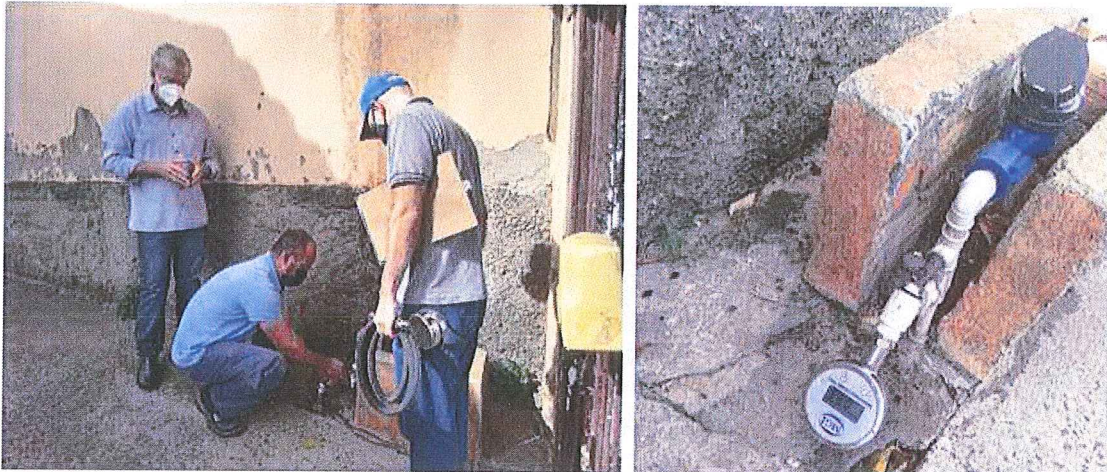


Figura 10: Rua Agnaldo Figueiredo, n. 215 (pressão de 3,7 mca)



Figura 11: Rua Doze de Novembro, n. 162 (pressão de 9,6 mca)



Figura 12: Rua Dalva de Oliveira, n. 125 (pressão de 9,4 mca)



Figura 13: Rua Dalva de Oliveira, n. 113 (pressão de 4,5 mca)



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, confirmou-se a suspensão das notificações de ligação à rede de esgoto e comunicação adequada da Corsan com os usuários a respeito das informações sobre a necessidade de ligação à rede de esgoto pública.

Quanto ao atendimento ao público na Unidade Comercial, melhorias foram realizadas na organização da fila de atendimento que se estende em frente a Unidade frequentemente, porém a equipe de fiscalização não evidenciou a presença do número de funcionários em atendimento direto ao público conforme relatado pelo Gestor da Unidade.

Quanto às condições atuais das redes de esgoto nas ruas relatadas pelos vereadores, verificou-se não haver obstrução nos poços de visita durante a fiscalização. Contudo, a equipe de fiscalização observou a utilização de TIL de ligação

ao invés de caixa de calçada, devendo a Corsan apresentar justificativas para a utilização de tal material diferente do descrito no Edital de Licitação.

Por fim, quanto às reclamações de falta de água no Município de Esteio, principalmente na região do Parque Primavera, verificaram-se através de medições de pressão na rede de distribuição de água valores abaixo do limite mínimo estabelecido em norma (10 mca), devendo a Corsan providenciar melhorias na rede de distribuição de água a fim de solucionar as não conformidades apontadas no Termo de Não Conformidades desta fiscalização sob demanda (em anexo – TNC n. 060/2021).

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 9 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 17 de maio de 2021.

Mayara Oliveira dos Santos
Agente de Fiscalização

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,

Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação

ANEXOS:

TNC n. 060/2021

A - Ata da Audiência Pública 30/03/2021

B - Ofício - Suspensão das notificações de ligação de esgoto

C - Campanha de divulgação

D - Folder com informações sobre a conexão à rede de esgoto

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 060/2021

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, n. 5626 – Sala 201, Centro - Canoas/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sob demanda, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Esteio, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado em 20 de abril de 2021 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Mayara Oliveira dos Santos
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Mayara Oliveira dos Santos
TELEFONE: (51) 3075-9576

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Canoas, 17 de maio de 2021.

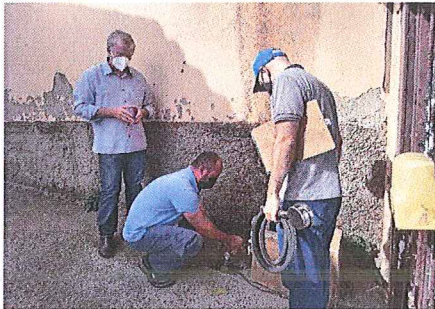
Mayara Oliveira dos Santos
Mayara Oliveira dos Santos
Agente de fiscalização

CORSAN
Companhia Riograndense de Saneamento

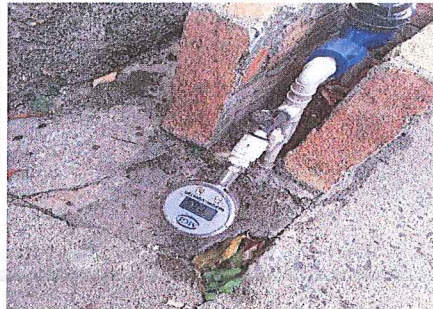
ANEXOS I e II - 060/2021 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Dalva de Oliveira, n. 40
1		CONSTATAÇÃO	Pressão de 8,5 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão abaixo do limite mínimo determinado pelo Regulamento da Corsan (10 mca)
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

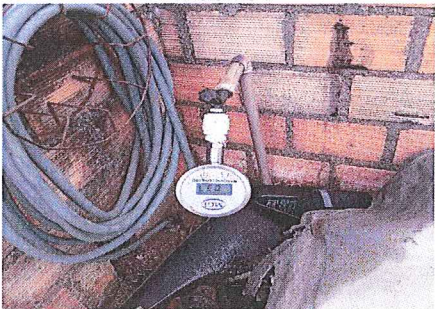


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Agnaldo Figueiredo, n. 215
2		CONSTATAÇÃO	Pressão de 3,7 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão abaixo do limite mínimo determinado pelo Regulamento da Corsan (10 mca)
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Doze de Novembro, n. 162
3		CONSTATAÇÃO	Pressão de 9,6 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão abaixo do limite mínimo determinado pelo Regulamento da Corsan (10 mca)
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 060/2021 - TNC

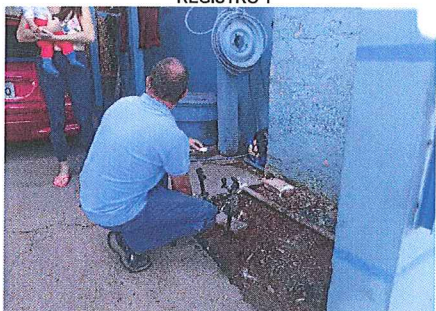
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Dalva de Oliveira, n. 125
4		CONSTATAÇÃO	Pressão de 9,4 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão abaixo do limite mínimo determinado pelo Regulamento da Corsan (10 mca)
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



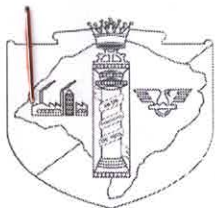
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rua Dalva de Oliveira, n. 113
5		CONSTATAÇÃO	Pressão de 4,5 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão abaixo do limite mínimo determinado pelo Regulamento da Corsan (10 mca)
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2





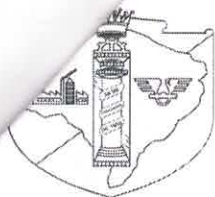
Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

AUDIÊNCIA PÚBLICA – CORSAN
30/03/2021 – 14 HORAS

Aos trinta dias do mês de março de 2021, às 14 horas, reuniram-se no Plenário Luiz Alécio Frainer da Câmara Municipal de Esteio, em Audiência Pública os Vereadores componentes da Mesa Diretora Sra. Fernanda Fernandes, Presidente, Sr. Luciano Battistello, Vice-Presidente, Sr. Sandro Severo, 1º Secretário e Francisco Alves, 2º Secretário. Também estiveram presentes os Vereadores: Cristiano Coutinho, Derli Scienza, Gilmar Rinaldi, Fernando Luz, Leo Dahmer e Marcelo Kohlrausch. Os vereadores receberam os seguintes convidados, O Sr. André Borges, representando a Corsan, o Sr. Demétrius Gonzales, representando a AGESAN, o Sr. Fábio Arruda, representando a Ambiental Metrosul e demais convidados conforme lista de presença anexa. A Vereadora Fernanda Fernandes ao saudar os presentes, declarou aberta Audiência Pública, informando que devido aos protocolos adotados pelo Estado do Rio Grande do Sul ser os da bandeira preta, não haverá presença de público externo, sendo que a audiência será transmitida, em tempo real pelos canais de rede social da Câmara Municipal. Explicou que esta é uma audiência de retorno ao que foi encaminhado na reunião do dia 02 de fevereiro, que foram lidos: 1. Prorrogação dos prazos do cronograma por 60 dias, além dos 120 dias estimados na correspondência de notificação. A Agência Reguladora – AGESAN se comprometeu a determinar à CORSAN prorrogação de todos os prazos, por 60 dias, em ofício que será encaminhado para a Companhia de Saneamento no dia de amanhã, 03 de fevereiro de 2021; 2. Melhoria na comunicação entre Corsan e comunidade – folder educativo entregue junto com a notificação; 3. A ampliação da equipe presencial de atendimento da Corsan em mais 03 guichês, passando dos atuais 40 atendimentos para 100 atendimentos; 4. Entrega de toda a documentação técnica para o Legislativo. Passou a palavra para os representantes das entidades para relatarem sobre o andamento do que foi encaminhado. O Sr. André G. Borges, da Corsan, respondeu que foi repassada a documentação via e-mail o link para acessar todos os documentos, todos os projetos do sistema todo, para o gabinete da Presidente; Sobre a questão dos guichês, relatou que logo após a audiência o Governador do Estado decretou a bandeira preta, e houve um número maior de afastamentos por parte dos funcionários em grupo de risco. Disse que o serviço de guichê será terceirizado por conta da PPP, ainda no primeiro semestre, além de determinar um guichê exclusivo para o atendimento das pessoas que receberam a notificação. Sobre a campanha de comunicação o representante da Metrosul é quem vai relatar e por fim sobre a ampliação do prazo para as notificações informou que a Diretoria Comercial da Corsan em Porto Alegre estaria tratando diretamente com o Poder Executivo. Questionado se haveria ampliação do prazo, disse que até onde tinha conhecimento, não haveria ampliação do prazo, porque a empresa julgaria que todos os passos estavam sendo dados dentro do cronograma que havia sido combinado. Porém, enfatizou que esta parte comercial não diria respeito a sua alçada. O Sr. Fábio da Metrosul encaminhou via Whatsapp a campanha de comunicação, que se iniciará na próxima segunda-feira. Com a palavra o Sr. Demétrius Gonzales, solicitou que o Sr. Fábio encaminhasse o plano de comunicação a AGESAN, após leu um ofício que a AGESAN encaminhou para a Corsan, determinando o adiamento por 60

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

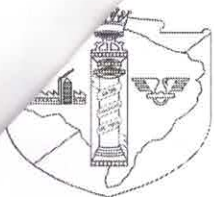
dias das notificações aos moradores, o planejamento das ações das novas notificações, plano de comunicação do sócio ambiental, conforme a resolução nº 007/2019, para que fosse respeitada a resolução e notificando a partir do trabalho sócio ambiental. Segundo o Sr. Demétrius a Corsan respondeu que necessitaria de uma reunião, foi realizada a reunião, onde a AGESAN explicou que não era órgão sucessor do Consórcio Pró-Sinos, mas sim um novo órgão regulador e que a resolução deve ser cumprida. Ainda segundo o Sr. Demétrius a Companhia aceitou as condições colocadas na notificação. Informou ainda que após alguns dias a Corsan dissesse que não haveria necessidade de um novo trabalho sócio ambiental que aproveitariam o trabalho realizado pelo Consórcio Pró-Sinos e por fim, disse que necessitaria consultar o Poder Executivo. Ressaltou que a Corsan precisa fazer o trabalho sócio ambiental, que a Companhia está descumprindo determinação da AGESAN de adiar por 60 dias os prazos das notificações, por fim disse que se a Corsan não paralisar este processo a empresa poderá ser penalizada. Salientou que é a Agência Reguladora que determina esta matéria, que ela não é passível de negociação entre prestadora de serviço e Executivo, portanto deve ser cumprida a resolução nº 007/2019. Enfatizou que a determinação da AGESAN é imutável e sem discussão. Após, a Vereadora Fernanda Fernandes, relatou que a Corsan tem atendido os vereadores, mas é necessário um maior envolvimento do Poder Legislativo, pois é o fórum onde foi realizada a Audiência Pública e onde estamos verificando o cumprimento do que foi encaminhado na reunião. Após passou a palavra para que os vereadores colocassem os seus posicionamentos. Após, a fala dos vereadores foi passada a palavra para os representantes da Corsan. O Sr. Sandro Zanella, Gerente da Corsan de Esteio, relatou que houve um mal entendido, pois o Poder Executivo não foi consultado sobre a prorrogação dos prazos, mas, apenas foi lido a ciência da resposta que a Corsan estava encaminhando a AGESAN. Após apresentou uma proposta de encaminhamento, relatou que quando as notificações são expedidas elas saem em bloco, e muitas pessoas já realizaram a ligação ao esgoto. Apresentou a seguinte proposta. Que aquelas pessoas que sentirem necessidade de prorrogarem o prazo, que assim se manifestem e a Corsan dá 30 dias de prazo, a partir do mês corrente, e quem solicitar, a empresa congela o prazo. Com a palavra o Sr. Demétrius Gonzales, solicitou aos representantes da Corsan, que encaminhassem um novo ofício para retificação do ofício anterior, sobre a proposta do Gerente da Unidade Corsan Esteio, não cabe ao usuário demandar a Companhia, mas, quem define a questão é a agência reguladora e isso já foi definido, basta à empresa cumprir a determinação da AGESAN. A AGESAN é irredutível no prazo de congelamento da cobrança e multas por 60 dias. O Ver. Marcelo Kohlrausch sugeriu que os representantes da Corsan, Metrosul e AGESAN, pudessem enviar por escrito as questões que foram debatidas na reunião e também sugeriu que se fizesse um teste "in loco" para verificar o funcionamento da rede. Segundo o representante da Corsan, as elevatórias não funcionam 24 horas por dia, porque necessita de um volume mínimo para o funcionamento e no momento ainda não há necessidade de a estação estar trabalhando 24 horas, porque há somente 5% do volume necessário. Garantiu que o sistema está funcionando bem com a eficiência que está programada para ele. O Vereador Leo questionou sobre o prazo para conclusão da obra da Rua Rio Grande. O Sr. André G. Borges, respondeu que a obra será retomada na primeira semana de abril e a empresa

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – e-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

garantiu que em até 30 dias finalizaria o trabalho. O Representante da Metrosul disse que até o final de maio estará funcionando o centro de controle, onde todas as elevatórias serão monitoradas a distância. A Vereadora Fernanda Fernandes colocou o Legislativo a disposição e que os vereadores continuarão a fiscalização, pois precisam prestar contas a comunidade de Esteio. Não havendo mais nada a ser tratado, a Vereadora Fernanda Fernandes declarou encerrada a Audiência Pública, cujo áudio encontra-se na Direção Legislativa e, para constar, eu, André Furtado da Rosa, servidor desta Casa, lavrei a presente ata que após lida vai assinada vereadora Presidente deste Legislativo.


Ver^a. Fernanda Fernandes,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – e-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

Lista de Presença:

AUDIÊNCIA PÚBLICA CORSAN

Data: 23/03/2021 – Hora: 14 horas.

Nome:	Instituição:	Contato:
- SANDRO R. ZANELLA	CORSAN	995677766
ALEXANDRE M. CALVETTI	CORSAN	998080992
ANDRÉ G. BORGES	CORSAN	999880972
- Daniela Roche	AGESAN-RS	51 99133-9681
DEMÉTRIO GONZALEZ	AGESAN-RS	51 999769916
- Fernando Petron Neto	Associação Municipal	21 99664-9777
Fabio Arruda	Município M.	(19) 9 9908-7631
- ALBERTO ROCHA	DEFESA CIVIL	81 661117
Marcos Battistello	Câmara	989793000
Ernesto Erasmir	Câmara	99565-1005
Gilberto	Câmara	886854152
Guilherme	"	"
Guilherme Coutinho	Câmara	51 995111511
Leo Dohmer	"	3458 5001
Franco Liz	Câmara	99777 4354
MARCUS K	Câmara	981793279
Deol: Scienze	Câmara	998804015
HIGIDIO DASSI		991140557
Ricardo Rono Corrêa	OAB	991122231



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Of. 984/2021 – GP

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Canoas/RS.

Assunto: Notificação e Determinação sobre Cobrança pela Disponibilidade em Esteio

Senhor diretor,

Vimos apresentar manifestação acerca do expediente em referência, a saber:

ITEM 01: as emissões de novas notificações de cobrança pela disponibilidade em Esteio estão canceladas desde 01/04/2021. Quanto aos processos em andamento, devido a limitações de sistema, não foi possível congelar os prazos, mas sim cancelar todos os processos daqueles imóveis que ainda não haviam se conectado ao sistema de esgotamento sanitário em 09/04/2021. Isso implica que os prazos serão retomados do zero após transcorrido o diferimento ora concedido.

ITEM 02: respondido mediante of. 098/2021 GP.

ITEM 03: as ações e prazos cumprirão a Resolução AGE 007/2019 e terão início após a campanha de comunicação social prevista no item 04. Uma vez que o plano de comunicação possui abrangência ampla e não está destinado a um bairro específico, não há como estabelecer, neste momento, quais serão os próximos bairros e usuários a notificar, considerando que novas ligações dependem do encerramento de obras da Corsan.

ITEM 04: segue em anexo projeto de mídia e peças publicitárias pertinentes ao plano de comunicação de 60 dias, iniciado em 05/04/2021, em execução pela parceira Metrosul. Cumpre reiterar que a ampla divulgação prevista na normativa regulatória vigente quando da implantação da cobrança pela disponibilidade em Esteio foi devidamente cumprida. No entanto, sensíveis ao compromisso assumido pelo regulador em audiência pública, e no interesse de que a universalização do acesso ao esgotamento sanitário se dê em ambiente o mais transparente possível, estamos executando reforço de divulgação, em caráter excepcional.

ITEM 05: respondido mediante of. 098/2021 GP.

Na expectativa de ter atendido à notificação na sua integralidade, firmamo-nos,

Atenciosamente,

Eroni de Avila
Ferreira Lago

Assinado de forma digital por
Eroni de Avila Ferreira Lago
Dados: 2021.04.19 14:05:52
-03'00'

Eroni de Avila Ferreira Lago,
Chefe de Gabinete da Presidência.

Campanha

ESTEIO

Objetivo

Prestar informações confiáveis e objetivas, alinhadas com a Corsan e Poder Público, sobre a conexão intradomiciliar ao sistema de esgoto de Esteio

Comunicação 360°



Folhetos

Distribuídos pelas Equipes de Adesão na ocasião da vistoria, contendo informações como:

- Como fazer a conexão;
- Responsabilidades Usuário / Metrosul / Corsan
- Importância da Conexão
- Régua de cobrança por disponibilidade
- Orientações Gerais

HORA
de conectar teu imóvel
à rede de esgoto

Saiba porque é importante
realizar a conexão.

AMBIENTAL
METROSUL
PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA
CORSAN

Frente

A importância de conectar teu imóvel à rede pública de esgoto

Quando o imóvel está ligado à rede coletora, todos os resíduos domésticos produzidos nas atividades do dia a dia são conduzidos às Estações de Tratamento de Esgoto, onde recebem o devido tratamento e destinação. É **mais saúde e valorização do imóvel.**

Para conectar sua casa à rede pública de esgoto é necessário ter uma **ligação intradomiciliar de esgoto**, que faz a conexão do sistema interno da residência à caixa de inspeção. O sistema interno usualmente é composto por **caixa de passagem e caixa de gordura, com tubulação até a caixa de inspeção.** A execução desse sistema é de **responsabilidade da propriedade.**

A **caixa de inspeção na calçada** destina o esgoto da residência à rede pública. Tanto a caixa na calçada como a tubulação da rede ficam na área externa e a ligação entre elas é de **responsabilidade da Ambiental Metrosul/Corsan.**

Te liga nas dicas

- A tarifa de esgoto quando você está conectado na rede pública é mais barata do que a tarifa pela disponibilidade.
- Faça a sua ligação intradomiciliar somente depois de receber a notificação. Depois de pronta, procure a Corsan mais próxima para solicitar a ligação e agendar a vistoria.
- A conexão à rede valoriza o seu imóvel, aumenta o desenvolvimento do município e a saúde da população.

RESPONSABILIDADES:

- USUÁRIO
- AMBIENTAL METROSUL
- PREFEITURA
- ÁGUA DA CHUVA
- BOCA DE LOBO
- CAIXA DE GORDURA
- CAIXA DE PASSAGEM
- LIBERAÇÃO INTRADOMICILIAR
- CAIXA DE INSPEÇÃO NA CALÇADA
- CONEXÃO À REDE DE ESGOTO
- REDE DE ESGOTO AMBIENTAL METROSUL
- REDE DE ÁGUA DA CHUVA

ECONOMIZE CONECTANDO O QUANTO ANTES

Até 30 dias após a notificação	De 31 a 60 dias após a notificação	De 61 a 120 dias após a notificação	Após 120 dias da notificação
75% de desconto no valor da vistoria e recursos de isenção do pagamento da tarifa de esgoto.	50% de desconto na vistoria e 3 meses de isenção do pagamento da tarifa de esgoto.	20% de desconto na vistoria e 1 mês de pagamento da tarifa de esgoto.	Início da cobrança por disponibilidade.

QUE É A TARIFA POR DISPONIBILIDADE

A cobrança da tarifa pela disponibilidade está prevista na Lei de saneamento de 2007, criada para estimular a população a realizar a conexão. Todo usuário que dispõe de rede coletora de esgoto sanitário na sua em que reside e não esteja conectado, passará a pagar, após 120 dias da notificação, uma tarifa pela disponibilidade do serviço. **Ouser não está ligado PÁUA MAIS CARO do que quem está conectado à rede, pois essa tarifa tem valor mais alto do que a taxa de esgoto.** A conta é simples:

- Vistoria conectada à rede, o valor da tarifa de esgoto corresponderá a 70% da conta de água da residência.
- Caso você não se conecte à rede, a tarifa pela disponibilidade pode chegar ao dobro da tarifa de esgoto.

ATENÇÃO!

Antes de fazer a conexão, separe a rede por onde entra a água da chuva da rede de esgoto sanitário. Metrosul só realiza a ligação se as tubulações ocorrerem no mesmo andar tanto na residência como em ruas públicas. Isso prejudica todo o sistema de saneamento e o meio ambiente.

Centro

SE TEM CAIXA DE INSPEÇÃO NA CALÇADA

- 1 Fazer a conexão intradomiciliar
- 2 Entrar em contato com a **CORSAN** no **0800 646 6444** ou no Aplicativo
- 3 Solicitar a vistoria de ligação intradomiciliar

Tchê, presta atenção

SE NÃO TEM CAIXA DE INSPEÇÃO NA CALÇADA

- 1 Entrar em contato com a **CORSAN** no **0800 646 6444** ou no Aplicativo
- 2 Solicitar o serviço de instalação de caixa, ligação nova de esgoto
- 3 Após, fazer a ligação intradomiciliar.
- 4 Entrar novamente em contato com a **CORSAN** no **0800 646 6444** ou no aplicativo para informar a ligação e solicitar a vistoria de conexão intradomiciliar.

PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA
AMBIENTAL
METROSUL **CORSAN**

f ambientalmetrosul | ambientalmetrosul | www.ambientalmetrosul.com.br

Verso

AMBIENTAL
METROSUL

Áudios

SPOTS RÁDIO (a partir de 4/abril)

- 104 FM
- 92 FM
- Rádio ABC
- Rádio Metrópole

“

CARRO DE SOM

- 5 horas por dia a partir de 4/abril

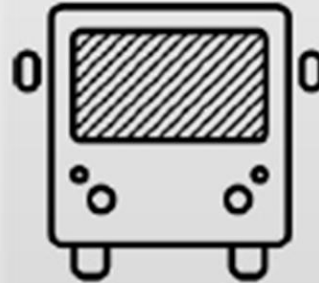
“Chê, aqui quem fala é o Guri de Uruguaiana e se tua casa ainda não tá conectada à rede de esgoto, presta atenção! Tu precisa fazer uma ligação aí na tua casa no teu pátio, pra direcionar o esgoto certinho pra rede externa. É verdade! Esgoto tratado é qualidade de vida! E conectar a rede de esgoto é uma barbada! Se tiver uma caixa de inspeção na calçada, aquela com a tampa da Corsan, liga pra lá no 0800 646 6444 e pede a vistoria da intradomiciliar.

Ter esgoto tratado é muito importante chê! Mas se tu quer conectar a rede de esgoto e mas ainda não tem a caixa, aí tu precisa solicitar uma ligação nova de esgoto. Mais informações sobre conexão à rede em www.esgototratado.com.br. Te liga nessas dicas o Guri de Uruguaiana! ”

Bus Door

Painéis na traseira dos Ônibus de linhas das seguintes cidades:

- Alvorada
- Canoas
- Eldorado
- **Esteio**
- Gravataí
- Sapucaia



Redes Sociais

Impulsionamento

- Instagram – Post
- Facebook – Post

Orgânico

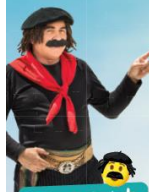
- Instagram – Post e Stories
- Facebook – Post e Stories
- LinkedIn
- Conectae
- Site Metrosul / Esgototratado

Redes Sociais Guri de Uruguaiana



Campanhas de apoio

6 regrinhas básicas para usar o sistema de esgoto corretamente:



- 1 Nunca conecte a rede pluvial – que recebe água da chuva – nas redes de esgoto. A ligação indevida provoca transbordamento nas vias públicas e até na sua casa!
- 2 Não interligue a rede de esgoto na galeria de águas pluviais. A água da chuva é devolvida ao meio ambiente sem tratamento e se houver esgoto misturado, vai poluir os mananciais;
- 3 Não jogue lixo (cabelo, papel higiênico, absorvente, camisinha, fio dental, cotonetes, etc.) no vaso sanitário ou nas caixas de esgoto;
- 4 Limpe periodicamente as caixas de gordura;
- 5 Mantenha as caixas de inspeção bem vedadas;
- 6 O óleo de cozinha não deve ser despejado na pia, nem no vaso, porque entope a rede de esgoto. Coloque o resto de óleo em garrafas pet e doe para reciclagem.

#DicasDoGuri

Quem Somos

Considerada a maior PPP de saneamento do país, a Ambiental Metrosul, parceira da Corsan, foi constituída para fazer a coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos efluentes de Avarada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Esteio, Gravataí, Quilba, Sapucaia do Sul, Viamão atendendo a uma população estimada em 1,7 milhão de pessoas.

AMBIENTAL
METROSUL

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA



f /ambientalmetrosul | @ambientalmetrosul | www.ambientalmetrosul.com.br


MATHEUS PRODUTOS DE ALUMINIO 2017

#DicasDoGuri 
Chê, esgoto e lixo não combinam!



AMBIENTAL
METROSUL

*Cidade saudável,
pessoas felizes!*


Segue aqui
que eu vou
te explicar! 

#DicasDoGuri 
Liga teu imóvel na rede de esgoto!



AMBIENTAL
METROSUL

*Cidade saudável,
pessoas felizes!*


Segue aqui
que eu vou
te explicar! 

#DicasDoGuri 
Óleo de cozinha na pia é errado!



AMBIENTAL
METROSUL

*Cidade saudável,
pessoas felizes!*

Segue aqui
que eu vou
te explicar! 

AMBIENTAL
METROSUL



SE TEM CAIXA DE INSPEÇÃO NA CALÇADA

- 1 Fazer a conexão intradomiciliar
- 2 Entrar em contato com a **CORSAN** no **0800 646 6444** ou no Aplicativo
- 3 Solicitar a vistoria de ligação intradomiciliar

*Tchê,
presta
atenção*

ACESSE NA INTERNET:

SOBRE A COBRANÇA
PELA DISPONIBILIDADE

bit.ly/dispcorsan

PROJETO DE LIGAÇÃO
INTRADOMICILIAR:

bit.ly/LigaEsgoto



SE NÃO TEM CAIXA DE INSPEÇÃO NA CALÇADA

- 1 Entrar em contato com a **CORSAN** no **0800 646 6444** ou no Aplicativo
- 2 Solicitar o serviço de instalação de caixa, ligação nova de esgoto
- 3 Após, fazer a ligação intradomiciliar
- 4 Entrar novamente em contato com a **CORSAN** no **0800 646 6444** ou no aplicativo para informar a ligação e solicitar a vistoria de conexão intradomiciliar

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

AMBIENTAL
ae METROSUL

CORSAN

[f /ambientalmetrosul](https://www.facebook.com/ambientalmetrosul) | [i /ambiental_metrosul](https://www.instagram.com/ambiental_metrosul) | www.ambientalmetrosul.com.br

HORA

*de conectar teu imóvel
à rede de esgoto*



Saiba porque é importante
realizar a conexão.

AMBIENTAL
ae METROSUL

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

CORSAN

A importância de conectar teu imóvel à rede pública de esgoto

Quando o imóvel está ligado à rede coletora, todos os resíduos domésticos produzidos nas atividades do dia a dia são conduzidos às Estações de Tratamento de Esgoto, onde recebem o devido tratamento e destinação. **É mais saúde e valorização do imóvel.**

Para conectar sua casa à rede pública de esgoto é necessário ter uma **ligação intradomiciliar de esgoto**, que faz a conexão do sistema interno da residência à caixa de inspeção. O sistema interno usualmente é composto por **caixa de passagem e caixa de gordura, com tubulação até a caixa de inspeção**. A execução desse sistema é de **responsabilidade do proprietário**.

A **caixa de inspeção na calçada** destina o esgoto da residência à **rede pública**. Tanto a caixa na calçada como a tubulação da rede ficam na área externa e a ligação entre elas é de **responsabilidade da Ambiental Metrosul/Corsan**.

ECONOMIZE CONECTANDO O QUANTO ANTES

Até 30 dias após a notificação

75% de desconto no valor da vistoria e 6 meses de isenção do pagamento da tarifa de esgoto;

De 31 a 60 dias após a notificação

50% de desconto na vistoria e 3 meses de isenção do pagamento da tarifa de esgoto;

De 61 a 120 dias após a notificação:

20% de desconto na vistoria e 1 mês de isenção do pagamento da tarifa do esgoto;

Após 120 dias da notificação

Início da cobrança por disponibilidade.

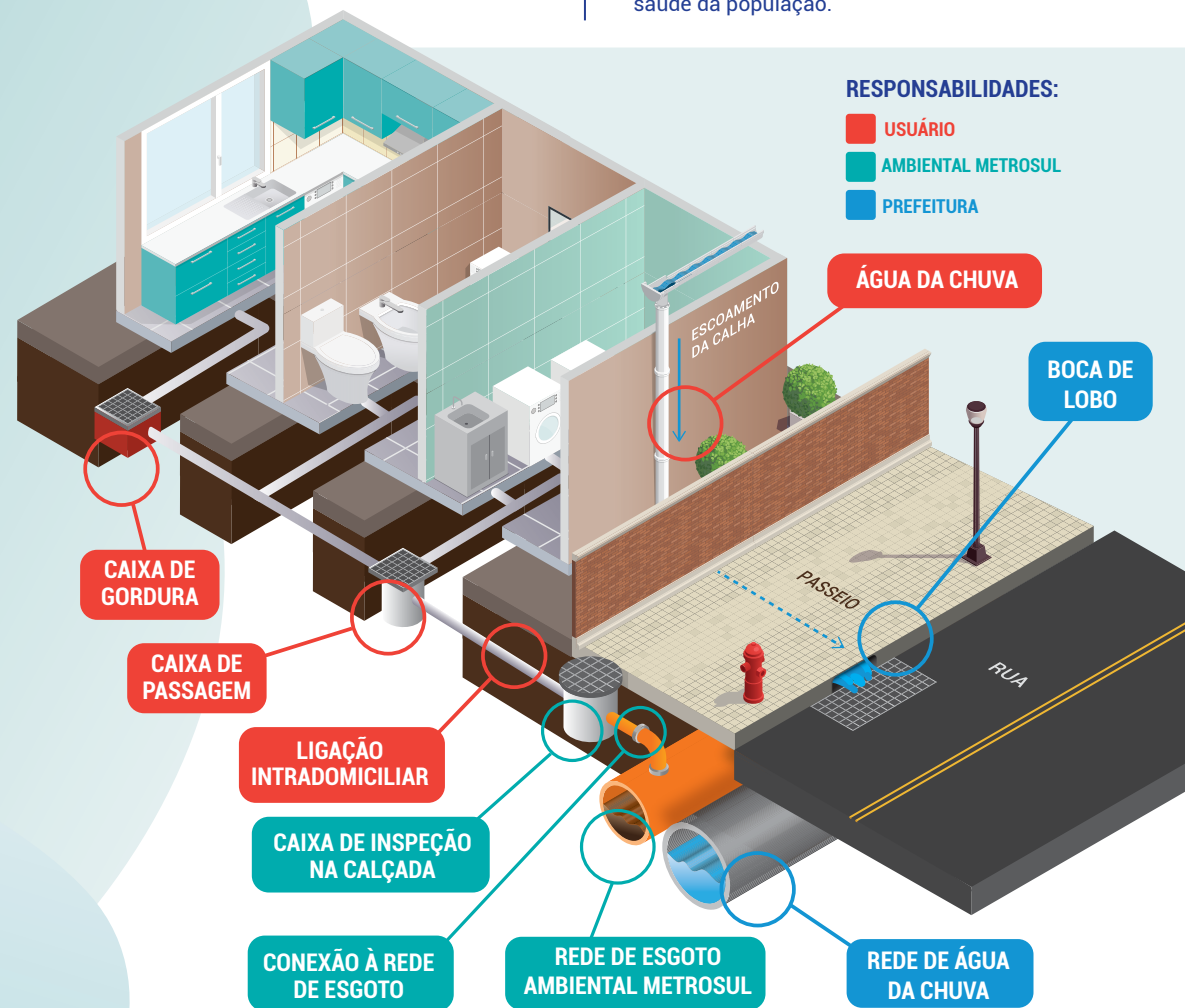
O QUE É A TARIFA POR DISPONIBILIDADE

A cobrança da tarifa pela disponibilidade está prevista na lei de saneamento de 2007, criada para estimular a população a realizar a conexão. Todo usuário que dispõe de rede coletora de esgoto sanitário na rua em que reside e não esteja conectado, passará a pagar, após 120 dias da notificação, uma tarifa pela disponibilidade do serviço. **Quem não está ligado PAGA MAIS CARO do que quem está conectado à rede, pois essa tarifa tem valor mais alto do que a taxa de esgoto.** A conta é simples:

- Estando conectado à rede, o valor da tarifa de esgoto corresponderá a 70% do valor da tarifa de água;
- Caso você não se conecte à rede, a tarifa pela disponibilidade pode chegar ao dobro da tarifa de esgoto.

Te liga nas dicas

- A tarifa de esgoto quando você está conectado na rede pública é mais barata do que a tarifa pela disponibilidade!
- Faça a sua ligação intradomiciliar somente depois de receber a notificação. Depois de pronta, procure a Corsan, preferencialmente pelos canais digitais, para solicitar a ligação e agendar a vistoria.
- A conexão à rede valoriza o seu imóvel, aumenta o desenvolvimento do município e a saúde da população.



ATENÇÃO!

Antes de fazer a conexão, separe a rede por onde escoar a água da chuva da rede de esgoto sanitário. Misturas as redes sobrecarrega as tubulações, ocasionando transbordamento tanto na residência como em vias públicas. Isso prejudica todo o sistema de saneamento e o meio ambiente.